



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**  
CNPJ 01.623.787/0001-00  
Rua Av Airton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN  
CEP 59.338-000

PORTARIA Nº 08/2026,

em 26 de março de 2026 .

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN nos dias 2 e 3 de abril de 2026, em virtude do período alusivo à Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o período reservado à tradicional comemoração religiosa da Semana Santa e Páscoa de 2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz nos dias 2 e 3 de abril de 2026, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, ficando transferida a realização da 5ª (quinta) sessão ordinária para o dia 8 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Vereador João Gonçalo dos Santos**  
**Presidente**